ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2018 de 08 de março de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE QUIXERAMOBIM AO SENHOR **FRANCISCO ANDRESON ALVES QUINTELA (2ª TENENTE DO CORPO DE BOMBEIRO)** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente, Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO ANDRESON ALVES QUINTELA (2ª TENENTE DO CORPO DE BOMBEIRO)** o **Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim-Ce, 08 de março de 2018.

Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2018 de 07 de março de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE QUIXERAMOBIM AO SENHOR **FRANCISCO ANDRESON ALVES QUINTELA (2ª TENENTE DO CORPO DE BOMBEIRO)** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO ANDRESON ALVES QUINTELA (2ª TENENTE DO CORPO DE BOMBEIRO)** o **Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.**

Art. 2.º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 07 de MARÇO de 2018.

José Wilson Paulino
-vereador proponente –

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
EM: 07/03/18
PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim 07/03/18
Pres.

2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará, Francisco Andreson Alves **Quintela**, 43 anos, casado com Luzanira Maria Martins de Araújo Quintela. Pai de dois filhos, ingressou nas fileiras do Casarão Vermelho, como é conhecido internamente a instituição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) em 1994, como soldado, e dois anos depois ingressando no curso de formação de sargentos (CFS) vindo a se formar 3º sargento em dezembro de 1996. Passou por vários setores da instituição até o presente momento, sendo destacados os seguintes: Licitação (1997); Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB, 1999) e Coordenadoria de Atividades Técnicas (CAT, 2005). Também serviu em diferentes unidades do interior do Estado, sendo estas: Juazeiro do Norte (1995); Crateús (2000 a 2004); Limoeiro do Norte (2006) e chegando ao coração do Ceará, Quixeramobim em outubro de 2007. Em todas as unidades e setores desempenhou dupla missão: serviço administrativo e serviço operacional. Durante os 23 anos de serviço que se aproxima, para ser mais preciso, em 30 de maio do corrente ano, nunca teve em seus assentamentos uma punição que maculasse o serviço prestado.

Na carreira militar, participou de vários cursos de formações e especializações nas áreas operacionais, a destacar: Curso de formação de Soldados de Fileira (CFSdF-1994); Curso de formação de Sargentos (CFS-1996); Curso de Habilitação a Sub-Tenentes (CHST-2005); e curso de Habilitação a Oficial (CHO-2016), além das especializações em Vistorias Técnicas (CHVT-2003); Emergencista Pré-Hospitalar (2008); Psicologia das Emergências (2011) e Sistema e Gestão em Segurança Pública (2011).

Ao chegar em Quixeramobim, realizou várias atividades inerentes aos serviço de bombeiros militar, porém destaca-se nesse período as atividades sociais como instrutor do curso de Jovem Bombeiro Voluntário (JBV) a partir de sua primeira edição em 2008, bem como instrutor no Projeto Bombeiros, Saúde e Sociedade para o público da melhor idade, procurando assim sempre enaltecer as atividades da corporação no seio da sociedade quixeramobinense.

Pai de família, tem se dedicado a corporação, a amizade e a cordialidade da comunidade de parceiros da instituição. Busca desenvolver entre outros, a qualidade de vida de jovens e idosos na comunidade. Não obstante tem tentado cumprir a grande missão e lema do Corpo de Bombeiro do Estado do Ceará: **Vidas Alheias e Riquezas Salvar** (***Aliena Et Bona Salvare***).

Atualmente é responsável pela instrução e disciplina do efetivo da 4ª Seção de bombeiros do 4º Grupamento de Bombeiros - Quixeramobim.